



LEI N° 1516/2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.146.100 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil e cem), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **2040 – Man. Das Atividades do MAC**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa – Civil

Ficha Orçamentária: 161- Valor: R\$ 540.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **2040 – Man. Das Atividades do MAC**

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 66.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **2040 – Man. Das Atividades do MAC**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 163- Valor: **R\$ 86.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **2041 – Man. Do Piso de Atenção Básica em Saúde**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa – Civil

Ficha Orçamentária: 164- Valor: **R\$ 110.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **2036 – Man. Das Atividades do ACS**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa – Civil

Ficha Orçamentária: 157- Valor: **R\$ 112.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0016 – Direito de Aprender – 25%

Projeto de Atividade: **2025- Manutenção das Atividades da SEMEC MDE 25%**

Elemento de Despesa: 3.1.90.32 –Diárias Civil

Ficha Orçamentaria: 96 - Valor: **R\$ 232.000,00**

TOTAL..... R\$ 1.146.100





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **1141 – Incremento do PAP**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 251- Valor: **R\$ 477.940,31**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **1141 – Incremento do PAP**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

Ficha Orçamentária: 252- Valor: **R\$ 55.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **1101 – Aquisição de Material Permanente P/ Unidade de Saúde**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 250- Valor: **R\$ 280.330,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0020 – Atenção e Apoio a Saúde

Projeto Atividade: **2043 - Man. Das Atividades de Saúde Bucal**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 170- Valor: **R\$ 100.829,69**





Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0016 – Direito de Aprender – 25%

Projeto de Atividade: **2025- Manutenção das Atividades da SEMEC MDE 25%**

Elemento de Despesa: 3.1.90.32 – Material de Consumo

Ficha Orçamentaria: 100 - Valor: **R\$ 232.000,00**

TOTAL.....R\$ 1.146.100

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D’Oeste/RO, 28 de novembro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo

Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*.*2-*2 em **28/11/2025 12:38:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1236.5X38.8469.7407.8512**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.245.EBE** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1516/2025**

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*.*2-*9 , em **28/11/2025 - 12:23:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 1272.1V23.018H.E63U.0847



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

